



PROCESSO:	68730/2020
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS
GESTOR:	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCOS JOSE DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	5395/2022

APLIC/ControlP

Exmo Conselheiro Relator

Trata-se de Relatório Técnico referente à aposentadoria especial do Sr. ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI, no cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE, PERFIL ULTRASSONOGRAFISTA, NÍVEL: 09, CLASSE: 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Rondonópolis-MT.

A equipe técnica designada para análise dos autos conclui preliminarmente pela existência dos achados abaixo indicados, e sugere ao Conselheiro Relator a citação do responsável para apresentar alegações de defesa:

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Foi constatada a ausência dos seguintes documentos nos autos: 1 - Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (§ 4º do art. 58 da Lei 8.213/91); 2- Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (art. 7º, inciso II da Instrução Normativa da Previdência Social nº 1/2010); 3- Parecer da Perícia Médica em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos (art. 7º, inciso III da Instrução Normativa da Previdência Social nº 1/2010). - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

1.2) *Para o cálculo de proventos do servidor foi utilizado o início de contagem de contribuição que contraria o que estabelece a legislação pertinente, sendo necessário a realização de um novo cálculo. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

1.3) *Ausência de todas as fichas financeiras referente a todo período contributivo do servidor, exigidos pela Resolução Normativa do TCE-MT nº 003/2015. - Tópico - 1. ANÁLISE TÉCNICA*

Encerrada a instrução preliminar, é a informação que submete-se à apreciação superior.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA
SECRETARIO

